

Direcção-Geral do Património

Despacho n.º 13 418/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 12 169/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 9 de Junho de 2005, do director-geral do Património, subdelego na chefe de repartição de Contabilidade e Material, Maria Natércia Correia, no período que medeia entre 15 e 19 de Maio de 2006, as competências referidas nas alíneas g), h), i), k) e m) do aludido despacho, ratificando, assim, todos os actos entretanto praticados.

9 de Junho de 2006. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto n.º 506/2006. — Considerando que os membros da comissão verificadora de contas, órgão de fiscalização da Obra Social do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, I. P. (OSMOP), apresentaram o seu pedido de exoneração;

Considerando que a Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, entretanto alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, veio estabelecer que o órgão de fiscalização dos institutos públicos é um fiscal único, órgão necessário e responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial;

Considerando que importa assim estabelecer o normal funcionamento do órgão de fiscalização da OSMOP, atendendo ao que dispõe quanto a esta matéria a citada Lei n.º 3/2004:

Determina-se o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, é nomeada fiscal único da OSMOP a licenciada Ana Isabel Calado da Silva Pinto, inscrita como revisora oficial de contas na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 1103.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do referido artigo 27.º, é fixada ao fiscal único a remuneração mensal de € 800, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

5 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 507/2006. — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, são nomeados para o conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.:

Licenciado Álvaro Eiras de Carvalho, presidente.
Licenciado Luís Alberto Carvalho Jerónimo Antunes, director clínico.
Enfermeira Odília Maria Taleigo Neves, enfermeira-directora.
Luís Manuel Abrantes Marques, vogal.
Licenciado Miguel Luís Vila Verde Pisco, vogal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho conjunto n.º 508/2006. — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, é nomeado presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., o licenciado Vítor Manuel Costa Leonardo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2006.

7 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 419/2006 (2.ª série). — Atento o disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 233/90, de 16 de Julho, designo, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Armada, representante do Ministério da Defesa Nacional na comissão executiva da Autoridade Nacional de Navegação (ANN) o capitão-de-fragata José Manuel Ministro Ribeiro da Costa em substituição do capitão-de-fragata Pedro Manuel Filipe do Amaral Frazão.

9 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 13 420/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio, ouvido o Chefe do Estado-Maior da Armada, designo representante do Ministério da Defesa Nacional na Comissão de Planeamento do Transporte Marítimo de Emergência (CPTME) o capitão-de-fragata José Manuel Ministro Ribeiro da Costa em substituição do capitão-de-fragata Pedro Manuel Filipe do Amaral Frazão.

9 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Aviso n.º 7216/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, nas áreas abaixo referenciadas, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo IV à Portaria n.º 1256/95.

O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

1.1 — Referência A — licenciatura em Direito — um lugar;

1.2 — Referência B — licenciatura em Engenharia Civil — um lugar.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, e Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, o local de trabalho situa-se em Lisboa e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdos funcionais — compete genericamente ao técnico superior de 1.ª classe, licenciado em Direito (referência A), o estudo, concepção e elaboração de pareceres e propostas de actos normativos relativos ao domínio da gestão do património afecto à defesa nacional e às infra-estruturas civis e militares.

Compete ao técnico superior de 1.ª classe, licenciado em Engenharia Civil (referência B) a concepção, execução e acompanhamento de projectos de obras, bem como o desenvolvimento de estudos relativos à gestão das infra-estruturas, militares e civis, do património afecto à defesa nacional.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — referência A — licenciatura em Direito; referência B — licenciatura em Engenharia Civil e, em ambos os casos, ser técnico superior de 2.ª classe ou equiparado com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

7.1 — Avaliação curricular — a efectuar nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Entrevista profissional de selecção — a efectuar nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, assim como as respectivas fórmulas, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos à directora-geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição de Administração da DGIE, Avenida da Ilha da Madeira, 4.º piso, sala 447, 1400-204 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a morada acima referida, devendo conter os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar, passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, assim como a área a que concorre.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência e a indicação dos serviços onde tem exercido funções;
- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual conste inequivocamente a existência de vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como o índice e o escalão por que é remunerado;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma;
- Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos;
- Documentos comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, devendo constar as respectivas durações;
- Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.3 — Aos documentos mencionados nas alíneas c) a f) do n.º 8.2 aplica-se o regime consagrado no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

9 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade mencionada no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão remetidas aos candidatos através de ofício registado, caso o número de candidatos seja inferior a 100, sendo também afixadas, para consulta, em lugar público da Direcção-Geral de Infra-Estruturas. Caso o número de candidatos seja igual ou superior a 100, as mesmas serão objecto de publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

13 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria do Rosário Dionísio Mendonça Mendes, assessora.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Arminda Pereira de Sousa Guerra, assessora, que substituirá a presidente, nas suas faltas ou impedimentos.

Licenciada Ana Maria Rosa Pereira Relha, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciado António Manuel Neto Avelar Ghira, técnico superior principal.

Licenciada Célia Maria Duarte Batalha, chefe de divisão.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Junho de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 13 421/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Junho de 2006:

José Augusto Tavares Nogueira — nomeado definitivamente, prece-dendo concurso, técnico de informática de grau 1, nível 1, escalão 2, índice 340, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 13 422/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o alferes RHL 132105-G, Ana Filipa Fernandes Antunes Simões, por um período de 40 dias, para desempenhar as funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3, «Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar em Nampula», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

9 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 13 423/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o capitão TS 040378-E, António Teixeira Gomes, por um período de 40 dias, para desempenhar as funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3, «Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar em Nampula», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

9 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 13 424/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente PSI 130479-J, Pedro Alexandre Campos dos Santos Amaral da Piedade, pelo período de um mês, para desempenhar as funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3, «Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar em Nampula», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série,